



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 209

Prorroga o prazo da Portaria nº 191/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 191/95, que Instaura Sindicância por mais 15 (quinze) dias, contados de 20 de setembro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

educaçõs - Clari
jurídico - Tombo
jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/09/1995
DE N. 6212
LIMUARAMA, 29/09/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO